



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA EDITAL
INPA/COCAP Nº 15/2024

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA
(ECOLOGIA) DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
– INPA

NÍVEL MESTRADO

A Coordenação de Capacitação - COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral da Pós-graduação do INPA, torna publica a abertura de processo de seleção do Curso de Mestrado em BIOLOGIA (ECOLOGIA), para ingresso no semestre letivo que iniciará a partir de **março de 2025**.

1. DO OBJETO (DAS VAGAS)

1.1. O curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Biologia (Ecologia) – PPG- Ecologia do INPA oferecerá 18 vagas, conforme especificado na tabela abaixo.

	NÚMERO DE VAGAS		
	(A)	(B)	(C)
Programa de Pós-Graduação em Ecologia	Vagas Regulares de Ampla concorrência	Vagas suplementares em reserva (detalhadas abaixo em 1, 2 e 3)	Total de vagas
Ecologia	12	6*	18



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)**

* Se não houver candidatos preenchendo estas condições, as seis vagas suplementares em reserva serão destinadas a candidatos aprovados e classificados dentro das vagas regulares de ampla concorrência.

1.2 Detalhamento das vagas suplementares em reserva (o/a candidato/a deverá preencher no Formulário de Inscrição sua intenção em concorrer a essas vagas e apresentar documentação comprobatória - veja abaixo):

1.2.1. Com o objetivo de estimular a capacitação de recursos humanos oriundos da região amazônica, o PPG-Ecologia reserva 2 (duas) vagas para candidatos graduados em universidades da região amazônica que não tenham ficado entre os 12 primeiros classificados, mas que tenham obtido nota mínima de aprovação nos exames do curso (conhecimento específico em Ecologia e Língua Estrangeira). Se houver mais de 2 candidatos preenchendo estas condições, as vagas serão dos que obtiverem melhor nota na média geral.

1.2.2. Com o intuito de diminuir desigualdades e aumentar a representatividade de negros na Pós-graduação, o PPG-Ecologia reserva 2 (duas) vagas para candidatos optantes/autodeclarados pretos (as), pardos (as), quilombolas que não tenham ficado entre os 12 primeiros classificados, mas que tenham obtido nota mínima de aprovação nos exames do curso (conhecimento específico em Ecologia e Língua Estrangeira (Língua Inglesa)). Se houver mais 2 candidatos preenchendo estas condições, as vagas serão dos que obtiverem melhor nota na média geral. O candidato deverá preencher no Formulário de Inscrição sua intenção em concorrer a essas vagas (ver a seguir).

1.2.3. Com o intuito de diminuir desigualdades e aumentar representatividade étnica indígena na Pós-graduação, o PPG-Ecologia reserva 2 (duas) vagas para candidatos indígenas que não tenham ficado entre os 12 primeiros classificados, mas que tenham obtido nota mínima de aprovação nos exames do curso (conhecimento em Ecologia e prova de suficiência em Língua Portuguesa em substituição à Língua Inglesa). Se houver mais de 2 candidatos preenchendo estas condições, as vagas serão dos que



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)**

obtiverem melhor nota na média geral. O candidato deverá preencher no Formulário de Inscrição sua intenção em concorrer a essas vagas (ver a seguir).

Aos candidatos autodeclarados indígenas:

As provas serão específicas aos indígenas e o candidato poderá optar por realizar o exame online ou presencialmente (simultaneamente) para todos os candidatos inscritos nas seguintes cidades: Santarém (PA), Altamira (PA), Belém (PA), Boa Vista (RR), São Gabriel da Cachoeira (AM), Humaitá (AM), Manaus (AM), Tabatinga (AM), Tefé (AM), Porto Velho (RO), e Sinop (MT).

O candidato será informado sobre a confirmação da sua inscrição e local das provas por contato via e-mail ou telefone informado no ato da inscrição.

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos (as) concorrentes às vagas suplementares em reserva para graduados em universidades da região amazônica devem preencher no Formulário de Inscrição sua intenção em concorrer a essas vagas e apresentar a declaração*, certificado ou diploma de graduação em universidade da região amazônica no ato da inscrição.
- Os candidatos (as) concorrentes às vagas suplementares em reserva como optantes/autodeclarados pretos (as), pardos (as), quilombolas e indígenas, devem preencher no Formulário de Inscrição sua intenção em concorrer a essas vagas e apresentar o Documento de autodeclaração (ANEXO 4 do presente edital), assinado e convertido em arquivo formato PDF no ato da inscrição.
- Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:
 - (1) Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)**

- (2) Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados concorrerão às respectivas vagas suplementares.
- (3) As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro dos critérios estabelecidos para a cota de atendimento às vagas suplementares. Da mesma forma, vagas suplementares não preenchidas serão revertidas em vagas regulares.
- (4) Vagas adicionais, além das previstas no presente edital, poderão ser oferecidas mediante disponibilidade de orientação por docentes do curso e bolsas (ver item 7 adiante).

* No ato da matrícula deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão da graduação.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período de inscrição

03 de setembro a 30 de setembro de 2024.

2.2 Processo de inscrição

A inscrição deve ser feita por meio das seguintes etapas, todas obrigatórias até **30 de setembro de 2024**:

(a) Pagamento da taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por meio de depósito na seguinte conta bancária:

Ag. 3230 CC. 13002951-9 Banco Santander CNPJ: 14232672/0001-37 (**Usar somente em caso de DOC / TED**)



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)**

Nome da Conta: Associação de Levantamento Florestal do Amazonas-ALFA Praça:
Manaus/AM. Endereço do Banco: Av. André Araújo, 2.936 - Petrópolis - CEP 69060-
001 - Manaus-AM

CHAVE PIX: 3c080892-55b1-4ac1-aa80- c0b8f4cd4446 (**Chave aleatória**)

(b) Preenchimento e submissão on-line dos seguintes documentos:

- Comprovante do depósito ou transferência bancária da taxa de inscrição;
- Formulários de autodeclaração (quando for o caso);
- Pedido de isenção e comprovante do cadastro Único (emitido no site do CadÚnico);
- Formulário de inscrição do PPG-Ecologia em formato Google Form disponível no link: <https://forms.gle/igR3PzANFNjFkHjs5>

ATENÇÃO: Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto no 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6135, de 26 de junho de 2007, devendo a isenção ser solicitada mediante requerimento do candidato no formulário de inscrição online contendo **indicação do Número de Identificação Social-NIS** e submissão da declaração de solicitação de isenção (Anexo 5).

(1) A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, no site da Pós-graduação do INPA

(<http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos>), 20 de setembro de 2024.

(2) Em caso de indeferimento, o candidato que assim o desejar poderá interpor recurso, até 48 horas depois da divulgação do resultado do pedido de isenção (22 de setembro de 2024).



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)**

(3) O recurso deverá ser remetido à Comissão de Seleção, via e-mail para o endereço eletrônico do Programa de Pós-graduação (PPG-Ecologia-INPA pgeco.inscricao@gmail.com)

(4) Caso o requerimento de isenção de pagamento e o recurso sejam indeferidos e o candidato deseje efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até 30 de setembro de 2024, seguindo as instruções deste edital, e enviar cópia digital do comprovante de pagamento para o e-mail do Programa de Pós-graduação (pgeco.inscricao@gmail.com).

OBSERVAÇÕES

(1) O PPG-Ecologia divulgará uma lista das inscrições homologadas **até o dia 11/10/2024**.

(2) Toda a comunicação do curso com os candidatos posterior a este edital é realizada via **correio eletrônico** (e-mail). É de responsabilidade do candidato informar todos os dados e seu e-mail corretamente na ficha de inscrição para viabilizar essa comunicação. Alterações de e-mail posteriores à inscrição podem ser comunicadas ao PPG-Ecologia por meio dos e-mails indicados no item 8 abaixo. Recomenda-se fortemente que todos os candidatos informem, além do e-mail, um número de telefone para contato;

(3) Além do envio do 1) comprovante de pagamento da taxa de inscrição; 2) documento de autodeclaração (se for o caso) em formato PDF (ANEXO 4); 3) submissão do formulário de inscrição, o PPG-Ecologia exigirá, por ocasião da inscrição, o envio dos documentos comprobatórios de produção de seu *Currículo Lattes*, que irá compor a pontuação do candidato na Seleção, conforme descrito no item 3.2 e seguindo a tabela de itens e valores de pontuação apresentadas no ANEXO 3 do presente edital. Para tal, o candidato deverá enviar **no formulário de inscrição** os arquivos em **formato JPEG/PNG** ou equivalente (imagem) ou **PDF** da primeira página da produção contendo título, autoria e local de realização, apresentação ou publicação.

(4) Será exigido dos candidatos aprovados com vaga o envio, via **e-mail, em formato PDF**, de comprovantes da documentação de identificação e formação acadêmica ou



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

profissional, conforme detalhado no item 5 deste edital. O não envio ou envio incompleto dos comprovantes exigidos no prazo estabelecido acarretará a desclassificação do candidato da lista de aprovados, e será chamado o seguinte candidato da lista de espera (item 6);

* Candidatos estrangeiros sem CPF poderão se inscrever com Passaporte no processo seletivo. **Porém, aos aprovados será exigido CPF** para fins de implementação de bolsas ao início das atividades letivas (fevereiro\março de 2025).

** Do mesmo modo, aos candidatos aprovados inscritos no processo seletivo com a **declaração de conclusão da graduação**, emitida pela instituição de origem, **será exigido o certificado ou o diploma de graduação para efetivar a matrícula no curso.**

(5) O PPG-Ecologia não exige que o candidato tenha orientador definido no momento da inscrição. Os alunos terão até 3 (três) meses a partir de seu ingresso no curso para definir seu/sua orientador (a). As vagas concedidas contabilizam a disponibilidade de orientadores declaradas por docentes previamente ao ingresso no curso, além do número de bolsas disponíveis, conforme disposto no item 7.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Local, datas e duração

As provas de seleção serão realizadas em formato *on-line*. Os candidatos serão informados do endereço e *link* de acesso à prova até o dia **08 de novembro de 2024**, via e-mail cadastrado na ficha de inscrição usada para o envio dos documentos. Candidatos autodeclarados indígenas poderão optar pela realização das provas de modo presencial nas localidades e conforme descrito acima (item 1.2.3).

A prova de conhecimento em Ecologia será realizada **às 08:30h (horário local de Manaus)** do dia **12 de novembro de 2024**, com duração de quatro (4) horas. A prova



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)**

de suficiência em Língua Estrangeira será realizada **às 15h (horário local de Manaus)** do dia **12 de novembro de 2024**, com duração de duas (2) horas.

Datas importantes do cronograma de seleção e matrícula:

Etapas	Datas	Local	Observações
INSCRIÇÃO	03 a 30/09/2024	https://forms.gle/igR3PzANFNjFkHjs5	
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO	03 a 15/09/2024	Enviar a documentação necessária no formulário de inscrição acima.	
RESULTADO DE ISENÇÃO	20/09/2024	https://antigo.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos	
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	11/10/2024	Via o e-mail cadastrado pelo candidato e site do Inpa: https://antigo.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

DIVULGAÇÃO DO LINK/PLATAFORMA DA PROVA	08/11/2024	Plataforma da prova On-line (<i>link a divulgar</i>) ou presencial*	
PROVA DE CONHECIMENTO EM ECOLOGIA	12/11/2024	Plataforma da prova On-line (<i>link a divulgar</i>) ou presencial*	8:30h (Horário de Manaus)
PROVA DE INGLÊS/PORTUGUÊS	12/11/2024	Plataforma da prova On-line (<i>link a divulgar</i>) ou presencial*	15:00h (Horário de Manaus)
RESULTADO PARCIAL	A partir de 02/12/2024	https://antigo.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos e por e-mail.	Candidatos aprovados na lista geral e lista de espera
CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA	16/12/2024	Enviar por e-mail: pgeco.inscricao@gmail.com com cópia ppg.ecologia@posgrad.inpa.gov.br	
RESULTADO FINAL	20/01/2024	https://antigo.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

INÍCIO DAS AULAS	01/03/2024	PPG-Ecologia, prédio 140, INPA V8 (Campus III).	A depender do início das disciplinas do calendário de 2025.
-------------------------	------------	--	---

*Autodeclarados indígenas

3.2. Critérios de avaliação

A seleção será feita por comissão de seleção indicada pelo conselho do PPG-Ecologia e será constituída por, no mínimo, três (03) docentes do programa. O processo seletivo constará das seguintes fases:

a) Conferência de envio do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, documentos de autodeclaração (se for o caso), formulário de inscrição do PPG-Ecologia, devidamente preenchido, indeferindo-se as inscrições realizadas fora do prazo hábil indicado no item 2.1 e/ou com dados incompletos no formulário e/ou que não tiverem comprovado o pagamento da taxa de inscrição;

b) **Prova *on-line* relativa à área de conhecimento de Ecologia.** A composição da prova será determinada pela comissão de seleção do PPG-Ecologia. A prova será elaborada com base na bibliografia recomendada no ANEXO 1 e enfocará os tópicos de estudo listados no ANEXO 2, tanto para candidatos às vagas regulares de ampla concorrência, candidatos graduados em universidades da região amazônica e candidatos autodeclarados pretos (as), pardos (as) ou quilombolas. Aos candidatos autodeclarados indígenas, será aplicada prova de conhecimento de Ecologia específica, a ser realizada *on-line* ou de modo presencial (item 1.2.3). A prova de conhecimento de Ecologia tem caráter eliminatório e classificatório. Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem nota igual ou superior a 5,0 (cinco).



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

c) **Prova *on-line* de suficiência em língua estrangeira.** Esta prova será constituída por texto (s) científico (s) em língua inglesa aos candidatos a vagas regulares de ampla concorrência, candidatos graduados em universidades da região amazônica, e candidatos autodeclarados pretos (as), pardos (as) ou quilombolas. Aos candidatos autodeclarados indígenas será aplicada prova de suficiência em língua portuguesa, em substituição a língua inglesa, a ser realizada *on-line* ou de modo presencial (item **1.2.3**). Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem nota igual ou superior a 5,0 (cinco). A prova de suficiência em língua estrangeira tem caráter eliminatório. As notas dos candidatos aprovados em língua estrangeira não serão consideradas no cômputo da média geral de classificação, somente como critério de desempate.

d) **Análise do *Currículo Lattes***, conforme os critérios de pontuação estabelecidos no ANEXO 3 e mediante envio dos documentos comprobatórios de produção previstos no mesmo. A avaliação será feita considerando os comprovantes enviados no formulário de inscrição para TODOS os itens pontuáveis que constem em seu *Currículo Lattes*, de acordo com os critérios de avaliação de currículo e tipo de comprovação constantes no ANEXO 3 deste edital (inclua no Lattes **apenas os itens para os quais tem comprovação**). Apenas serão avaliados os currículos dos candidatos que tenham sido aprovados nas provas da área de conhecimento e de Inglês. O candidato é responsável pelo preenchimento correto de seu *Currículo Lattes*, e por ele estar disponível *online* para consulta do comitê de seleção

e) **As candidatas que forem mães** com filho (s) de idade até cinco anos de idade e comprovarem isso por meio de envio da certidão de nascimento do (s) filho (s) terão a nota final da seleção multiplicada por 1,1; resultando em valor máximo de 100.

ATENÇÃO: É importante que o candidato se informe sobre os critérios de pontuação de itens curriculares do PPG-Ecologia no ANEXO 3 deste edital, e que se certifique de que a produção que deseja que seja pontuada apareça de forma inteligível para um consultor externo (opção “Buscar currículo” da Plataforma Lattes no website do CNPq - <http://lattes.cnpq.br/>). Só serão pontuados os itens que puderem ser identificados corretamente pelos membros do comitê de seleção. Os candidatos para os quais não se



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)**

encontre o *Currículo Lattes* disponível online no momento da avaliação, ou cujo currículo não apresente itens que se identifiquem como pontuáveis, receberão pontuação 0 (**zero**) para o currículo. O comitê de seleção arquivará os *Currículos Lattes* consultados de cada candidato.

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente a partir da ponderação das notas obtidas na prova de conhecimento específico (75% - setenta e cinco por cento) e análise curricular (25% - vinte e cinco por cento).

OBSERVAÇÕES: Não são disponibilizadas provas dos anos anteriores. Os eliminados na prova de prova de suficiência em língua estrangeira não terão sua prova de conhecimento em Ecologia corrigida.

4. DAS CHAMADAS

A lista de candidatos aprovados será divulgada no site da pós-graduação do INPA <http://portal.inpa.gov.br/index.php/editoria-b/editais> a partir de **02 de dezembro de 2024**.

As notas não serão divulgadas, porém cada candidato poderá conhecê-la mediante requerimento por escrito ou e-mail à secretaria do PPG-Ecologia. Caberá recurso em relação ao processo de seleção, por escrito, somente em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos e protocolados na Coordenação de Capacitação – COCAP do INPA até 48h após a divulgação dos resultados. O endereço postal completo da COCAP se encontra listado no final deste edital. Não haverá revisão de prova e a comissão de seleção do PPG Ecologia caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

5. DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO E MATRÍCULA



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)**

Os candidatos aprovados com vaga deverão enviar, via **correio eletrônico, confirmação** de interesse na vaga até **09 de dezembro de 2024**. Para confirmação da matrícula, os mesmos deverão enviar via correio **eletrônico todos os documentos listados abaixo (em formato PDF)**, para o endereço indicado no final deste edital até **16 de dezembro de 2024**, a seguinte documentação:

(a) formulário de inscrição do PPG-Ecologia assinado e em formato PDF (**disponível em <https://antigo.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos>**), assinar e preencher digitalmente.

(b) cópias do RG e CPF*;

(c) uma cópia do diploma ou certificado de conclusão da graduação;

(d) histórico escolar de graduação;

(e) declaração em formato PDF (modelo será enviado pelo PPG-Ecologia junto com a lista de aprovados classificados) assinada, atestando que está ciente das normas deste edital, de que o curso exige dedicação em tempo integral, de que a aprovação no exame de seleção não implica garantia de bolsa de estudos e de que está de acordo com o regulamento do PPG-INPA e do PPG-Ecologia (regulamentos disponíveis no site <http://portal.inpa.gov.br/index.php/editoria-b/editais>).

(f) duas fotos 3x4 para o crachá (Foto digital).

* Candidatos estrangeiros sem CPF devem enviar cópia do passaporte para a inscrição no curso, **porém será necessário obter CPF** para fins de implementação de bolsas, o que deverá ocorrer até o início das atividades letivas (março de 2025).

** Os candidatos aprovados com vaga que desejarem cursar o mestrado no PPG-Ecologia **devem confirmar seu interesse pela vaga** por e-mail ao pgeco.inscricao@gmail.com com cópia para ppg.ecologia@posgrad.inpa.gov.br até **09 de dezembro de 2024**.

Os candidatos aprovados com vaga que confirmarem o interesse pela vaga deverão enviar toda a documentação exigida para confirmar matrícula no PPG- Ecologia dentro



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)**

do prazo estabelecido (**16 de dezembro de 2024**) e iniciarem o semestre letivo a partir de 01 de março de 2025 com a oferta da primeira disciplina do calendário acadêmico do 1º semestre do ano corrente, data a ser confirmada e divulgada por e-mail aos interessados.

Os candidatos estrangeiros, uma vez selecionados para ingresso, somente poderão matricular-se mediante a apresentação do visto de estudante e a comprovação, por meio de documentos emitidos por instituições oficiais e/ou reconhecidas em seu país (tais como agências governamentais de fomento, programas de bolsas de estudo em universidades, ou comprovante de rendimentos próprios ou dos genitores), ter condições financeiras de arcar com seus estudos.

6. DA DESISTÊNCIA, DESCLASSIFICAÇÃO E LISTA DE ESPERA

Os candidatos aprovados com vaga serão **desclassificados** e eliminados da seleção quando:

- (a) não fornecerem toda a documentação acima discriminada, inclusive comprovação de todos os itens pontuáveis que constam em seu Currículo Lattes, independentemente de que tenham confirmado seu interesse na vaga por e-mail;
- (b) apresentarem documentação fora do prazo estabelecido neste edital, independentemente de que tenham confirmado seu interesse na vaga por e-mail e de que tenham enviado documentação completa;
- (c) não confirmarem seu interesse pela vaga (incluindo comprovação de envio da documentação), nas formas e prazo estabelecidos neste edital, independentemente de que tenham enviado a documentação completa dentro do prazo.

Caso haja desistência ou desclassificação de candidato (s) aprovado (s) com vaga, será/serão convocado (s) candidato (s) da lista de espera. Se houver desistência ou não confirmação de vaga na forma definida acima até **09 de dezembro de 2024**, a



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)**

convocação da lista de espera iniciará em **11 de dezembro de 2024**. Em caso de entrega incompleta da documentação, a vaga não será confirmada, podendo haver convocação da lista de espera, mesmo após o recebimento da documentação de candidatos que tenham confirmado interesse na vaga, caso a documentação esteja incompleta.

A lista de espera será composta por candidatos que tenham atingido a nota mínima de aprovação nas provas de língua estrangeira e conhecimento em Ecologia, mas em ordem de classificação superior ao número de vagas disponibilizadas pelo programa. Os candidatos convocados da lista de espera também terão que enviar a documentação listada acima, no prazo estabelecido pelo PPG- Ecologia em cada caso. A comunicação entre candidatos e o PPG-Ecologia nesta fase será via e- mail.

7. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

O ingresso do candidato aprovado e classificado **não garante o recebimento automático de bolsa** de estudo. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, CAPES, FAPEAM ou outra fonte), será efetuada de acordo com a disponibilidade do programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento e os critérios da comissão de bolsas do programa.

8. CONTATOS

Para inscrição e envio de documentação por correio eletrônico:

Secretaria PPG-Ecologia – pgeco.inscricao@gmail.com

Aos cuidados de Julliane Mendonça de Souza - tel. 55 92 3643-1909

Para consultas gerais sobre o processo de inscrição:

Secretaria PPG-Ecologia – Julliane Mendonça de Souza - tel. 55 92 3643-1909

pgeco.inscricao@gmail.com



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)**

Para envio de recursos em relação ao processo de seleção:

coord.cocap@posgrad.inpa.gov.br

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA Coordenação de
Capacitação - COCP Av. André Araújo, 2936 Bairro: Petrópolis
CEP.69067-375 Manaus – AM, Brasil.

Manaus-AM, 03 de setembro de 2024.

Edinaldo Nelson dos Santos Silva, Doutor

Coordenador de Capacitação do INPA

**EDITAL INPA/COCAP Nº. 15/2024 EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DO INSTITUTO NACIONAL DE
PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA NÍVEL MESTRADO**

ANEXO 1

As provas serão baseadas na bibliografia recomendada.

Lista de bibliografia recomendada para a prova de conhecimentos em Ecologia

Antonelli, A., M. Ariza, J. Albert, T. Andermann, J. Azevedo, C. Bacon, S. Faurby, T. Guedes, C. Hoorn, L. Lohmann, P. Matos-Maraví, C. Ritter, I. Sanmartín, D. Silvestro, M. Tejedor, H. ter Steege, H. Tuomisto, F. Werneck, A. Zizka, & S. Edwards. 2018. Conceptual and empirical advances in Neotropical biodiversity research. PeerJ 6: e5644. doi: 10.7717/peerj.5644

Chazdon, R. L. & Whitmore, T. C. 2002. Foundations of Tropical Forest Biology: Classic Papers with Commentaries. The University of Chicago Press.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)**

Ehrlich, P. R. & Sodhi, N. S. 2011. Conservation Biology for All. Oxford University Press, UK. Disponível em: <https://conbio.org/publications/free-textbook/>

Fearnside, P. M. 2009. A Floresta Amazônica nas Mudanças Globais. Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, Manaus, AM. 134 pp. <https://bit.ly/4WK9>.

Gotelli, N. J. 2007. Ecologia. Ed. Planta.

Magnusson, W. E., Mourão, G. & Costa, F. 2015. Estatística sem

Matemática. Ed. Planta. Ridley, M. 2006. Evolução. Artmed Editora.

Rull, V. & Carnaval, A. C. 2020. Neotropical Diversification. Springer.

Sombroek, W. 2000. Amazon landforms and soils in relation to biological diversity. Acta Amazonica 30: 81–81.

Townsend, C. R., Begon, M. & Harper, J. L. 2010. Fundamentos em Ecologia. 3a Edição, Artmed Editora.

**EDITAL INPA/COCAP Nº. 15/2024 EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DO INSTITUTO NACIONAL DE
PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA NÍVEL MESTRADO**

ANEXO 2

Tópicos de estudo recomendados para a prova de conhecimentos em Ecologia

1. Atualidade de conservação e transformações ambientais antrópicas na Amazônia.
2. Biologia geral e funcionamento dos ecossistemas Amazônicos.
3. Princípios básicos de evolução.
4. Princípios básicos de dinâmica populacional.
5. Interações entre espécies e suas consequências.
6. Distribuição espacial de espécies e princípios básicos de biogeografia.
7. Princípios básicos de ecologia de ecossistemas incluindo ciclagem de carbono e nutrientes.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)**

8. Fundamentos de estatística e delineamento amostral com relevância para a ecologia.
9. Fundamentos matemáticos para interpretação de funções e gráficos na literatura científica.
10. Ecologia aplicada à conservação e manejo de recursos naturais.

Esta lista servirá de base para a formulação de questões para a prova, mas não haverá necessariamente uma relação explícita de um para um entre as questões da prova e os tópicos de estudo. No entanto, os candidatos devem distribuir o estudo igualmente pelos dez tópicos, usando a lista para direcionar a leitura do material sugerido no Anexo 1.

**EDITAL INPA/COCAP Nº. 15/2024 EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DO INSTITUTO NACIONAL DE
PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA NÍVEL MESTRADO
ANEXO 3**

**Critérios para avaliação do *Curriculum Vitae* de candidatos ao mestrado em
Ecologia do INPA**

Item pontuável	Valor da pontuação	Valor Máximo para o item	Comprovação
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA/TÉCNICA			



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

1 Artigo publicado		10,0	Cópia da primeira página do Artigo (deve constar nome do Periódico, volume e página inicial-final do artigo)
1.1 em periódico SCI como primeiro autor	3,0		
1.2 em periódico SCI como coautor	2,0		
1.3 em periódico não SCI como primeiro autor	1,5		
1.4 em periódico não SCI como coautor	0,5		
2 Artigo no prelo			Cópia do manuscrito e Comunicação do editor de que o artigo foi aceito (para no prelo) ou que foi enviado a revisores (para submetido em revisão)
2.1 em periódico SCI como primeiro autor	3,0		
2.2 em periódico SCI como coautor	2,0		
2.3 em periódico não SCI como primeiro autor	1,5		
2.4 em periódico não SCI como coautor	0,5		
3 Artigo submetido em revisão			ARTIGOS SUBMETIDOS DEVEM SER CADASTRADOS NO LATTES COMO “Outra produção bibliográfica”
3.1 como primeiro autor	0,5		
3.2 como coautor	0,25		



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

4 Autor de livro publicado com ISBN			Cópia da capa e página de Informação bibliográfica do livro. Para capítulo cópia da primeira página do capítulo, aparecendo a numeração da página, além da capa e página de informação bibliográfica do livro.
4.1 como primeiro autor	2,5		
4.2 como coautor	1,0		
5 Autor de capítulo de livro publicado com ISBN			
5.1 como primeiro autor	1,5		
5.2 como coautor	0,5		
6 Anais completos de congresso (≥4 páginas)	0,4	1,2	Cópia da capa e página de Informação bibliográfica do livro de anais e da primeira página de seu trabalho (cópia do trabalho completo se a paginação completa – pg inicial e final – não aparece na primeira página)
7 Resumo de congresso (simples e expandido, ≤ 3 páginas)	0,2	0,6	Cópia do resumo e do certificado de apresentação do trabalho emitido pelo evento
8 Produção técnica na área (artigos divulgação, cartilhas, autoria website, produção em vídeo ou CD, etc)	0,3	0,9	Cópia da produção ou Comprovante de autoria do Editor, diretor do projeto, etc.
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
9 Especialização (mínimo 300 horas)	1,0	4,3	Cópia do certificado de



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

10 Bolsa IC ou PIBIC, outra bolsa ou estágio (carga horária mínima = 240 horas)	1,2		Conclusão ou diploma contendo carga horária. Certificados sem carga horária serão desconsiderados
11 Cursos na área (mínimo 60 horas)	0,5		
12 Monitoria de disciplinas na área	0,25		
13 Estágio voluntário (mínimo 80 horas)	0,25		
ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
14 Vínculo empregatício na área (≥ 6 meses)	1,5	3,0	Declaração do empregador, incluindo carga horária e comprovante de vencimentos (em caso de vínculo com remuneração)
15 Docência na área, com ou sem vínculo empregatício (≥ 6 meses)	1,5		
TOTAL		20,0	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

EDITAL INPA/COCAP Nº. 15/2024 EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DO INSTITUTO NACIONAL DE
PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA NÍVEL MESTRADO
ANEXO 4

Documento de autodeclaração a ser assinado, convertido e enviado em formato PDF na inscrição por candidatos que optarem por se autodeclararem pretos (as), pardos (as), quilombolas ou indígenas (itens 1.2.2 e 1.2.3)

Também disponível em: [Link](#)

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA/ETNIA

Eu, _____, de nacionalidade _____, nascido (a) em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho(a) de (Mãe) _____ e de (pai) _____, Estado Civil _____, residente e domiciliado(a) à _____ CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei que sou () **preto** () **pardo** () **quilombola** () **indígena (informe a etnia)**. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis. _____, _____ de _____ de _____ (Local, data)

Assinatura do (a) declarante



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

EDITAL INPA/COCAP Nº. 15/2024 EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DO INSTITUTO NACIONAL DE
PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA NÍVEL MESTRADO
ANEXO 5

Documento de solicitação de isenção a ser assinado, convertido e enviado em formato PDF na inscrição por candidatos que estão inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico; e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6135, de 26 de junho de 2007.

Também disponível em: [Link](#)

(Para candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico; e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6135, de 26 de junho de 2007).

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, (nome completo), nascido na cidade de _____, em _____ (data de nascimento) filho de _____ e _____ (nome da mãe e do pai), identidade (número, órgão expedidor e data de expedição) _____, CPF nº _____, residente à _____

(Av./Rua/Nr/Complemento/Bairro/Cidade/Estado/CEP), **DECLARO**, para fins de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição para a **seleção de mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Ecologia do INPA, Edital INPA/COCAP Nº 14/2024 e sob as penas da Lei, que estou amparado(a) pelo Decreto nº 6593, de 2 de outubro de 2008, por estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, sob o número



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)**

_____ (Número de Identificação Social – NIS) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

Nome (sem acentos)	NIS	Data de Nascimento	Sexo (M ou F)	RG	Data de expedição	Órgão expedidor	CPF	Nome da Mãe (sem acentos)

Local:	Assinatura do Candidato:
Data:	